



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

REQUERIMENTO Nº 150/09

"REQUER AO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, INFORMAÇÕES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR COM APENAS QUATRO CONSELHEIROS"

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais Vigente, **R=E=Q=U=E=R** ao CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA informações quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar com apenas quatro membros.

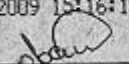
JUSTIFICATIVA

O CMDCA - Conselho Municipal da Criança e Adolescente é órgão consultivo, deliberativo e articulador das políticas públicas voltadas ao segmento criança e adolescente, Lei Federal estabelecida no ECA-Estatuto da Criança e Adolescente, regulamentado em Lei Municipal nº 1.716 DE 08/10/1992. Acredito que com a deficiência no quando dos membros do Conselho Tutelar prejudica o bom desempenho desse conselho e se sobrecarrega as atribuições dos conselheiros e ainda fere o Art. 132 do ECA.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2.009


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 7685
10/06/2009 15:16:15

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL